

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ**

A Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – Sefor 01, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei no 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei no 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto no 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo Edital nº 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e **CONSIDERANDO** a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola constante do Anexo I, torna pública esta **CHAMADA** aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria no 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 18.384 de 15 de junho de 2023, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

## **1. DA INSCRIÇÃO**

**1.1** Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola constante do Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelos Editais nºs 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria no 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 18.384, de 15 de junho de 2023.

**1.2** Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

**1.3** É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

**1.4** Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online através do site do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz, sendo de responsabilidade do candidato o devido preenchimento do formulário eletrônico e o Upload da documentação completo. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos o seguinte contatos: (85) 3101-2256 /3101-2266

**1.5** As inscrições ocorrerão no período de **0h do dia 24/07/2023 até as 23h59 do dia 02/08/2023.**

**1.6** As inscrições serão somente no site da escola: <https://www.cm.cb.ce.gov.br/>

1.7 No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário eletrônico no site da escola;
- b) imagem do documento de identidade frente e verso no campo adequado formato png ou jpg.
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;(Formato PDF)
- d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado. (Formato PDF)
- e) Curriculum Vitae.(Formato PDF)
- e) Plano de ação (Formato PDF)

## 2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola constante no anexo I, será de responsabilidade do Diretor da escola.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada de forma **PRESENCIAL** no **Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz**, situada na Rua Adriano Martins, 436 – Jacarecanga, Fortaleza – CE, no dia . Para tanto, o candidato deverá enviar, junto à sua inscrição, plano de ação, em formato PDF, contemplando a seguinte temática: **“Adaptação curricular dos alunos com transtornos e dificuldades de aprendizagem”** O agendamento das entrevistas será informado através do e-mail, pelo qual o candidato informou na inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pela Gestão da escola, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado será no dia **10 de agosto de 2023**, na página eletrônica da SEDUC:

<https://www.cm.cb.ce.gov.br>; <http://www.seduc.ce.gov.br> e na Sefor 01.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares (manhã, tarde e noite), conforme § 3o do Art. 13, do Decreto no 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Sefor 01 em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Fortaleza – CE, 06 de julho de 2023.

**Hilcélia Saboia Parente**  
Coordenadora SEFOR 1

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA COLÉGIO MILITAR DO  
CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ**

**ANEXO I**

**DADOS DA ESCOLA**

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATOS	VAGA
				Coordenador Escolar
COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO CEARÁ – ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ	FORTALEZA	RUA ADRIANO MARTINS, 436 - JACARECANGA	(85) 3101-2256	01

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA COLÉGIO MILITAR DO  
CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_

FONE FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_

EMAIL \_\_\_\_\_

INSTAGRAM/FACEBOOK \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

**CARGO: COORDENADOR ESCOLAR**

**COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ**

\_\_\_\_\_ – CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO